



DECRETO Nº. 4536 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Suplementação por remanejamento e transposição de dotação no Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2471 de 01 de julho de 2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito suplementar por remanejamento e transposição de dotação no valor de R\$ 1.166.700,26 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e setecentos reais e vinte e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 05 04 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

Ficha: 102	10.122.0008.1073.0000	Gestão e Estrut. da Rede de Serv. Público de Saúde	1.166.700,26
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	01	Tesouro	
	301.000	Atenção Básica	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.166.700,26

ARTIGO 2º - O Crédito suplementar aberto pelo Artigo Primeiro será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 05 04 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

Ficha: 106	10.122.0008.1073.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde	106.129,53
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	01	Tesouro	
	301.000	Atenção Básica	

Ficha: 107	10.122.0008.1073.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde	769.320,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
	01	Tesouro	
	301.000	Atenção Básica	

Ficha: 111	10.122.0008.1073.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde	190.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
	01	Tesouro	
	301.000	Atenção Básica	

Ficha: 124	10.122.0008.1073.0000	Atenção Básica e Especializada em Saúde	101.250,00
	3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal dec. de contratos de terceirização	
	01	Tesouro	
	301.000	Atenção Básica	

TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.166.700,26

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições ao contrário.

POA
Carvalho



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

financas@saobentodosapucaí.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí, 08 de janeiro de 2025.




Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal



Rafael Barbosa Aguiar
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.



Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico